



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 131/2020**

**AUTORIA:** Ver. Bessa

**EMENTA:** DISPÕE sobre isenção de pagamento de taxas Municipais aos permissionários de táxi, mototáxi, táxi frete, transporte escolar, transporte do executivo e alternativo em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19).

**DESPACHO**

O **Projeto de Lei nº 131/2020** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 10 de junho de 2020.

**Joelson Sales Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303-2701/3303-2712  
[www.presidencia@cmm.am.gov.br](http://www.presidencia@cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 15/06/2020 10:20:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 97359FE40008A39D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

